

DM



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I Nº 349

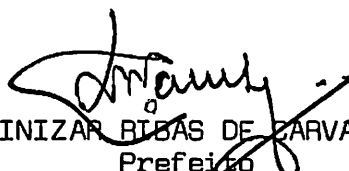
Súmula - Dá a denominação de "PRAÇA PAUL PERCY HARRIS", à confluência das Avenidas Chanceler Horácio Lafer e Avenida Paraná, na sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Dá a denominação de " PRAÇA PAUL PERCY HARRIS ", à confluência das Avenidas Horácio Lafer e Avenida Paraná, na sede do Município de Telêmaco Borba.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 20 de junho de 1.975.

  
DINIZAR RIBAS DE CARVALHO  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EDIÇÃO DE \_\_\_\_\_  
Jornal: \_\_\_\_\_